

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER - CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

GESTORA - CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO WEALTH MANAGEMENT S.A.



Informações Essenciais – Oferta Primária de Cotas da Classe Única do CSHG IBOV TÁTICO V FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA.		
<i>Este sumário contém informações essenciais da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do regulamento, incluindo, conforme o caso, a seção relativa a fatores de risco.</i>		
ALERTAS		
Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	<input checked="" type="checkbox"/> Uso de Derivativos
	<input type="checkbox"/> responsabilidade ilimitada	<input checked="" type="checkbox"/> Concentração
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	<input checked="" type="checkbox"/> Mercado
	<input checked="" type="checkbox"/> produto complexo	
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia dos documentos da oferta. Há restrições à revenda das cotas.	
1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	As Cotas da classe única do CSHG IBOV TÁTICO V FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA	Anexo I – Descritivo da Classe Única
a.1) Quantidade ofertada	100.000.000 (cem milhões) de Cotas	Instrumento Particular de Alteração do Fundo, de 28 de março de 2025.
a.2) Preço unitário (valor de emissão por cota ou valor de emissão por cota acrescida do custo unitário de distribuição)	R\$ 1,00 (um real)	Capítulo IV do Anexo do Regulamento do Fundo.
a.3) Montante Ofertado (= a.1*a.2)	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)	Instrumento Particular de Alteração do Fundo, de 28 de março de 2025.
a.4) Lote suplementar	Não	N/A
a.5) Lote adicional	Não	N/A
Qual mercado de negociação?	<input type="checkbox"/> mercado de balcão orgnaizado / <input checked="" type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado	N/A
Código de negociação	<input type="checkbox"/> código / <input checked="" type="checkbox"/> N/A	N/A
B. Outras informações		
Emissor	CSHG IBOV TÁTICO V FUNDO DE	Capítulo I – Do

	INVESTIMENTO FINANCEIRO - AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA	Fundo; Regulamento
Administrador	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.809.182/0001-30; site: https://www.credit- suisse.com/br/pt.html	Capítulo II – Dos Prestadores de Serviços; Regulamento.
Gestor	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO WEALTH MANAGEMENT S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.328.632/0001-12; site: https://www.credit- suisse.com/br/pt.html	Capítulo II – Dos Prestadores de Serviços; Regulamento.
2. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	A classe única do FUNDO tem como objetivo buscar proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, associada à variação do fundo de índices iShares Ibovespa Fundo de Índice - BOVA11, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.406.511/0001-61 ("BOVA11"), estritamente dentro de determinada faixa de oscilação, por meio da aplicação preponderante de seu Patrimônio Líquido nos Ativos Alvo, conforme definido no Regulamento.	Capítulo I – Do Objetivo, Regime, Prazo de Duração e Responsabilidade; Anexo da Classe Única.
3. Detalhes Relevantes sobre o Fundo		Mais informações
Informações sobre o Gestor	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO WEALTH MANAGEMENT S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 68.328.632/0001-12. Informações adicionais podem ser encontradas no Formulário de Referência do Gestor disponível no website da CVM.	Capítulo II – Dos Prestadores de Serviços; Regulamento.
Informações sobre o Administrador	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30. Informações adicionais podem ser encontradas no Formulário de Referência do Administrador disponível no website da CVM.	Capítulo II – Dos Prestadores de Serviços; Regulamento.